



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

João Paulo Simonetti Chefe de Gabinete, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, para pagamento de Passagens Aéreas para o Prefeito com destino à Brasília, para participar da XXII Marcha dos Prefeitos 2019.

A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01 - Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE: 2002 Manut. do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
CONTA: 3.3.3.9.0.33.00 – 25 – Passagens e Despesas com Locomoção
SUB CONTA: 3.3.3.9.0.33.01.00 – 618 – Passagens P/ O País
RECURSO: 01LIVRE
VALOR: R\$ 921,87

NOME DO CREDOR: Colibri Viagens Ltda
ENDEREÇO: Rua Recanto Maestro, 338, sala 06
CEP: 97.200-000
CIDADE: Restinga Seca – RS
CNPJ: 17.209.157/0001-24

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório, pela necessidade de viagem à Brasília para a Marcha dos Prefeitos.

Face a justificativa, RATIFICO a dispensa de licitação e seus devidos valores já justificados.

Ivorá, 23 de janeiro de 2019



JOÃO PAULO SIMONETTI
Chefe de Gabinete



ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal